

PORTARIA N. 0080/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010641786202425,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES**, matrícula 125514, na 9ª Procuradoria de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de janeiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 31/01/2024 às 17:16:09 SIGN: bc162214fe15baed05441f986eaa41fd08221a4a URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/checar-assinatura/bc162214fe15baed05441f986eaa41fd08221a4a
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.